

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/05/25. PRESIDENTE: PAULA CALIL.

SECRETÁRIAS: DRA MARA/SAMANTHA IRIS AD HOC/MARIA AVALONE AD HOC.

VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, FRED GAHYVA, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO.

VEREADORES AUSENTES: KATIUSCIA MANTELLI, DÍDIMO VOVÔ, MARCREAN SANTOS (JUSTIFICADAS), MAYSA LEÃO (LICENCIADA), CHICO 2000, SARGENTO JOELSON (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N°1005407-84.2025.8.11.0042-PJE). Às 09h00min, sendo feita a

verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* a vereadora Samantha Iris; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP n°s: 799, 815, 835, 853, 854, 856, 863, 868, 869, 876, 882, 883, 884, 885, 887, 888, 889, 897, 900, 904, 905, 906, 907; Of.1009/2025/SME; CI n°394/2025; Processo n°1465/2025, Requerimento de Informações, de autoria da vereadora Maysa Leão; CI n°044/2025 do gabinete do vereador Marcrean Santos, justificativa de ausência da sessão ordinária de 08/05/25; CI do gabinete do vereador Dídimo Vovô, justificativa de ausência da sessão ordinária de 08/05/25; CI do gabinete da vereadora Katiuscia Mantelli, justificativa de ausência da sessão ordinária de 08/05/25; processo n°10257/2025, Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Projeto de Lei n°190/2025, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Projetos de Lei n°s193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200/2025, de autoria do vereador Fred Gahyva; Projeto de Lei n°201/2025, de autoria da vereadora Maria Avalone; Projeto de Resolução n°11, de autoria do vereador Ilde Taques; Requerimento de Audiência Pública n°69/2025, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimento de Informações n°133/2025, de autoria do vereador Ilde Taques; Requerimento de Sessão Solene n°65/2025, de autoria do vereador Cezinha Nascimento; Requerimento de Sessão Solene n°66/2025, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias. Às 9h13min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra Mara deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Demilson Nogueira; Kássio Coelho; Ten. Cel. Dias; Samantha Iris; Dra Mara; Baixinha Giraldelli; Maria Avalone; Michelly Alencar; Ranalli; Ilde Taques; Presidente Paula Calil; Adevair Cabral. Às 9h52min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra Mara deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Brenda Silva Santos, Educadora Física, especialista em Educação Física Adaptada, Presidente da Federação Mato-grossense de Kung Fu Wushu, Arbitra Nacional da Confederação Brasileira de Kung Fu Wushu, que discorreu sobre “Projeto Kung Fu Wushu Social”, solicitação esta da vereadora Maria Avalone. Proferiu contribuição a fala da oradora, a vereadora Maria Avalone. Foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Luciene de Carvalho, Presidente Matogrossense da Academia de Letras, que discorreu sobre “Carta do Rio Coxipó”, solicitação esta do vereador Professor Mário Nadaf. Proferiu contribuição a fala da oradora, o vereador Professor Mário Nadaf; Demilson Nogueira; Eduardo Magalhães; Presidente Paula Calil; Dra Mara. Falou pelo Artigo 125, o senhor Rogério Rodrigues Pinto, Vice-



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Presidente e Diretor Administrativo do Instituto Dourado, solicitação desta de autoria da vereadora Dra Mara. Proferiu contribuições a fala do orador, os edis, a saber: Ranalli, Ten. Cel. Dias, Dra Mara. Às 10h27min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc*, a vereadora Maria Avalone deu-se início ao **Grande Expediente**. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Jefferson Siqueira; Fred Gahyva; Daniel Monteiro. Às 10h51min, a Presidente Paula Calil suspendeu a sessão por cinco minutos a fim de conceder a fala ao ex-ministro Nery Geller. Às 11h03min, retomada a presente sessão pela sobredita presidente, após submeteu a apreciação do soberano plenário a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Dando continuidade falou o edil Demilson Nogueira; Maria Avalone; falou pela liderança, o vereador Dilemário Alencar; Presidente Paula Cali; Ten. Cel Dias; Samantha Iris; Michelly Alencar; Baixinha Giraldeili; Kássio Coelho. Às 11h53min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* a vereadora Michelly Alencar, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o processo nº9407/2025 – Requerimento de Sessão Solene: Sessão Solene, a realizar-se em maio de 2025 em comemoração ao 14º aniversário da Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de autoria do vereador Ten. Cel. Dias, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Dra Mara, Ten. Cel. Dias, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimo Vovô, Katuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Maria Avalone. A presidente declarou requerimento aprovado. Em tempo, o edil Eduardo Magalhães requereu a inversão de pauta a fim de votar o processo nº3518. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº3518/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a Política Municipal de Ecopontos no âmbito do município de Cuiabá, suas respectivas diretrizes e dá outras providências, de autoria do vereador Eduardo Magalhães, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (C.M.A.U/emendas da C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Eduardo Magalhães agradeceu à CCJR pela emenda e pela oportunidade de pautar um projeto tão importante para Cuiabá; destacou que, muitas pessoas acumulavam em suas casas geladeiras velhas, sofás usados e restos de material de construção e, por falta de um local adequado, acabavam descartando esses itens nas ruas, causando transtornos, já que o caminhão de lixo não conseguia recolhê-los; propôs que a prefeitura utilizasse terrenos públicos, limpando-os, cercando e sinalizando com placas indicando que ali poderiam ser depositados esses materiais, como eletrodomésticos velhos, sobras de construção (tijolos, areia, brita) e móveis usados, dessa forma, esses resíduos não poluiriam rios e córregos, e ainda beneficiariam pessoas necessitadas, que poderiam reaproveitar os materiais disponíveis; enfatizou que o projeto traria ganhos ambientais e sociais, ajudando famílias carentes e organizando o descarte consciente; afirmou que, a partir da implementação dessa solução, não haveria justificativa para descarte irregular, e quem o fizesse deveria ser penalizado; por fim, reforçou a importância do projeto para a capital cuiabana. Para discutir, a vereadora Maria Avalone parabenizou o vereador Eduardo Magalhães e contou que, na semana anterior, havia recebido um telefonema e um vídeo da equipe do Hotel Mato Grosso, e que eles informaram que estavam reformando os quartos e tinham vários armários, pias e outros itens que desejavam doar; informou que, na ocasião, ela disse que iria verificar como ajudar; após, elogiou o projeto do seu par,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

afirmando que a iniciativa era extremamente útil e chegava no momento certo, pois resolveria justamente esse tipo de situação, permitindo que doações como as do hotel fossem destinadas de forma adequada e beneficiassem quem mais precisava. Para discutir a vereadora Baixinha Giraldelel parabenizou o vereador Eduardo Magalhães pelo projeto, destacando sua importância, já que a população não tinha um local adequado para descartar entulhos, telhas, areia e outros materiais; afirmou que, o espaço seria excelente e também elogiou o projeto do ônibus, acreditando que sua região seria beneficiada com uma área específica para esse fim. Para discutir, a vereadora Samantha Iris também parabenizou o par Eduardo Magalhães pela iniciativa; lembrou que, quando o Prefeito Abílio era vereador, havia um projeto semelhante, mas que não foi adiante por falta de viabilidade na época; no ensejo, aproveitou para sugerir a inclusão de um banco de materiais de construção para doações e propôs parcerias com estudantes de arquitetura e design para reformar móveis reaproveitáveis; disse ainda que, o projeto evitaria descartes irregulares em córregos e calçadas, beneficiando a população, e ofereceu seu apoio para melhorias na proposta. No uso da fala, a Presidente Paula Calil também elogiou o projeto do vereador Eduardo Magalhães, lembrando os constantes problemas de descarte irregular em áreas verdes e terrenos baldios, que servem como focos de doenças; por fim, reafirmou seu apoio à iniciativa. Em questão de ordem, o vereador Daniel Monteiro pediu a inversão de pauta para que seu projeto fosse apreciado logo após o do edil Eduardo Magalhães, assim como, o requerimento de urgência que havia entregue. A presidente Paula Calil deferiu o pedido. Feita a votação eletrônica, resultou com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado das vereadoras Paula Calil e Dra Mara, portanto, 22 (vinte e dois) votos "sim"; 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimo Vovô, Katiúscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson. A presidente declarou pareceres aprovados. Feita a leitura do Requerimento de Urgência Simples para a apreciação do processo nº5476/2025. Feita a votação eletrônica, resultou com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado das vereadoras Paula Calil e Dra Mara, portanto, 22 (vinte e dois) votos "sim"; 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimo Vovô, Katiúscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson. A presidente declarou Requerimento aprovado. Foi apreciado o processo nº5476/2025 – Projeto de Lei Complementar: altera a redação do parágrafo único do artigo 165 da Lei Complementar nº004 de 24 de dezembro de 1992, que institui o Código Sanitário e de Posturas do Município, Código de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Código de Obras e Edificações e dá outras providências, de autoria do vereador Daniel Monteiro, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (C.M.A.U/emendas da C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em questão de esclarecimentos, o vereador Wilson Kero Kero mencionou que, embora não fosse o momento mais adequado, seria útil se o vereador Daniel Monteiro pudesse explicar brevemente seu projeto para que os colegas votassem o parecer com mais tranquilidade. Para discutir, o vereador Daniel Monteiro explicou que, seu projeto alterava uma lei de 1992 (Lei nº 004/92), a qual proibia a criação de cavalos e outros animais no perímetro urbano de Cuiabá; argumentou que, desde então, o contexto social e histórico mudou, surgindo novas demandas, como a equoterapia — tratamento essencial para crianças com deficiência, autismo e outras condições; informou que, no início do ano de 2025, servidores da SORP (Superintendência de Ordem Pública) começaram a multar haras que realizavam equoterapia dentro da cidade, mesmo sendo uma atividade benéfica; salientou que, o projeto apenas modificava a lei original, que permitia apenas a criação de aves domésticas,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

acrescentando: "No perímetro urbano será permitida a criação de aves domésticas, bem como de equinos com finalidades terapêuticas, esportivas e culturais, respeitando as normas de bem-estar animal e as normas higiênico-sanitárias."; destacou que, a proposta não criava uma nova permissão, mas regulamentava uma prática já existente, garantindo que atividades culturais, esportivas e, principalmente, terapêuticas com cavalos pudessem continuar; além disso, ressaltou que Cuiabá era a única cidade do Centro-Oeste que ainda proibia totalmente a criação de equinos no perímetro urbano, algo que seu projeto buscava corrigir; por fim, reforçou que a mudança traria segurança jurídica para os estabelecimentos de equoterapia, evitando multas injustas e garantindo o acesso a tratamentos importantes para a população. Feita a votação eletrônica, resultou com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado das vereadoras Paula Calil e Dra Mara, portanto, 22 (vinte e dois) votos "sim"; 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimo Vovô, Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão. Para discutir, a vereadora Samanta Iris fez uma observação ao vereador Daniel Monteiro, sugerindo que, junto com a alteração da lei, fosse incluída uma regulamentação para evitar que cavalos e outros animais ficassem soltos nas ruas; destacou a preocupação com situações já existentes em alguns bairros, onde pessoas deixam animais abandonados, pedindo que, o texto da lei contemplasse esse controle. Retomando, o vereador Daniel Monteiro concordou com a colocação, afirmando que a preocupação era legítima e que, inclusive, foi um dos motivos pelos quais a lei original de 1992 proibia a criação de equinos na cidade; esclareceu que, seu projeto não permitiria a criação de cavalos soltos, mas apenas atividades terapêuticas, esportivas e culturais, sob regulamentação sanitária e de bem-estar animal. Para discutir, o vereador Kássio Coelho compartilhou sua experiência pessoal, relatando que tem um haras clandestino próximo à sua residência, que gera problemas como proliferação de moscas, acúmulo de palha e fezes, além de supostos furtos de água e energia; criticou a falta de fiscalização e apoiou a lei, desde que ela fosse acompanhada de medidas efetivas de controle, como a exigência de documentação e alvarás para os estabelecimentos; no ensejo, mencionou que Várzea Grande já possuía um sistema de recolhimento de animais soltos e sugeriu que Cuiabá adotasse medidas semelhantes; por fim, parabenizou o projeto, reconhecendo que a lei de 1992 precisava ser atualizada, mas reforçou que a fiscalização seria essencial para evitar abusos e garantir que apenas atividades regulamentadas (como equoterapia) fossem permitidas, sem prejudicar a população com problemas sanitários. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado das vereadoras Paula Calil e Dra Mara, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimo Vovô, Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero. A presidente declarou matéria aprovada. Em justificativa de voto, o vereador Ilde Taques parabenizou o vereador Daniel Monteiro pela aprovação do projeto, destacando sua importante contribuição à Câmara e à população cuiabana; no ensejo, mencionou que sentirá sua falta durante os 30 dias em que estará afastado, fazendo referência ao rodízio de suplência. Em justificativa de voto, o vereador Eduardo Magalhães agradeceu publicamente o edil Daniel Monteiro por sua "grandeza e espírito de grupo"; explicou que, devido a um compromisso partidário no Republicanos, havia um rodízio previsto entre os vereadores, mas que o vereador antecipou voluntariamente seu afastamento para atender a uma necessidade interna do partido, especialmente em um momento delicado; destacou que o nobre par foi um "parlamentar parceiro, que entende que política se faz em grupo", e agradeceu pela



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

colaboração. No uso da fala, a Presidente Paula Calil também elogiou a postura edil Daniel Monteiro, reforçando que, embora não fosse o momento inicialmente combinado para seu afastamento, ele aceitou a mudança após conversas com a liderança, demonstrando flexibilidade e compromisso com o coletivo; agradeceu a ele e ao edil Eduardo Magalhães pela parceria. Em justificativa de voto, a vereadora Samanta Iris agradeceu ao seu par por incluir no projeto “*garantias jurídicas*” para evitar que cavalos ficassem soltos nas ruas — um problema que a Comissão de Direitos Animais, da qual o edil Daniel Monteiro é presidente e costuma enfrentar; reconheceu que, a princípio, não havia percebido esse detalhe no título do projeto, mas valorizou a precisão técnica da proposta, que evitava brechas para maus-tratos ou abandono de animais. Foi apreciado o processo nº6998/2025 – Projeto de Resolução: cria a Comenda Pastor Eduardo Pablo Joerke e dá outras providências, de autoria da vereadora Samantha Irís, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado das vereadoras Paula Calil e Maria Avalone, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimio Vovô, Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Demilson Nogueira. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº4280/2025 – Projeto de Lei: institui o Relatório Temático “Orçamento Mulheres” como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público, de autoria da vereadora Maria Avalone, fase primeira forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Maria Avalone agradeceu aos parlamentares pelo apoio ao Orçamento da Mulher, destacando que se tratava de uma homenagem antecipada ao Dia das Mães; reforçou que o projeto era um presente dos vereadores para todas as mulheres e mães cuiabanas, reconhecendo o carinho e a união da Casa em aprová-lo. No uso da fala, a Presidente Paula Calil declarou seu voto favorável ao projeto, enfatizando sua importância estratégica para garantir que os recursos públicos fossem direcionados a políticas efetivas para mulheres, especialmente nas áreas de educação e segurança; no ensejo, citou o recente caso de feminicídio em Guarantã, onde uma jovem foi assassinada pelo próprio namorado, dando como exemplo da urgência em se investir em medidas de prevenção e proteção; por fim, parabenizou a iniciativa e expressou confiança na aprovação da matéria, que seria fundamental para fortalecer ações em defesa das mulheres em Cuiabá. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimio Vovô, Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Demilson Nogueira. A presidente declarou projeto aprovado. Foi prejudicado pela ausência da autora, a apreciação do processo nº7289/2025, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli. Foi apreciado o processo nº2259/2025 – Projeto de Lei: dá denominação de Avenida das Brisas, a via localizada entre os empreendimentos Condomínio Brasil Beach e Condomínio Brisas, nesta Capital, de autoria do vereador Alex Rodrigues, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Fred Gahyva, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimio Vovô, Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Demilson Nogueira. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº8644/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal o Instituto



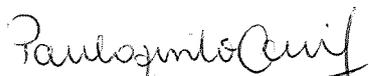
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

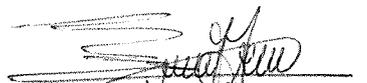
Dourado, de autoria da vereadora Dra Mara e outros, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 20 (vinte) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimio Vovô, Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Demilson Nogueira. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº8364/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Reginaldo Alves Teixeira, de autoria do vereador Ranalli, fase única, forma eletrônica, forma eletrônica, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Ranalli destacou que, embora o secretário municipal de obras Reginaldo seja natural do Paraná, ele tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento de Cuiabá, por seu trabalho dedicado e contribuições significativas para o crescimento da cidade; por esta razão, propôs a concessão do título honorífico de Cidadão Cuiabano ao secretário. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Daniel Monteiro, Fred Gahyva, Paula Calil, portanto 20 (vinte) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimio Vovô, Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Demilson Nogueira. A presidente declarou parecer aprovado. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevaír Vabral: indicações nºs9748 a 9763; Alex Rodrigues: Indicações nºs9764 a 10043; Cezinha Nascimento: Indicações nºs9910 a 9968; Daniel Monteiro: Indicações nºs9892 a 9901; Dilemário Alencar: Indicações nºs9745 a 9353; Dra Mara: Indicações nºs9739 a 9981; Michelly Alencar: Indicações nºs9776 a 9935; Paula Calil: Indicações nºs9783 a 9837, Moções de Aplausos nºs9812 a 10081; Professor Mário Nadaf: Indicações nºs10036, Moções de Aplausos nºs9972 e 9973 ; Ranalli: Indicações nºs9861 a 9888; Samantha Iris: Indicações nºs9982 a 10037, Moções de Aplausos nº9798; Ten. Cel, Dias: Indicações nºs9945 a 9963; Baixinha Giraldelli: Moções de Aplausos nºs9913 a 10260. Feita a votação eletrônica. Resultaram na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis; 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimio Vovô, Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Demilson Nogueira; Wilson Kero Kero; Ilde Taques, Samantha Iris. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Foi apreciada a Moção de Apoio nº9891 – ao Projeto e Lei nº3512/2023 em tramitação na Câmara dos Deputados, de autoria do vereador Daniel Monteiro. Com a palavra, o vereador Daniel Monteiro explicou a pertinência da moção de apoio, tratando-se de matéria de competência federal relativa às ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos), como o Abrigo Bom Jesus; ressaltou que, pelo Estatuto do Idoso, essas instituições eram caracterizadas como de assistência social, podendo receber apenas recursos dessa área e não da saúde; argumentou que, qualquer visita a uma ILPI revelaria idosos acamados com sondas nasais ou que superaram depressões e voltaram a andar graças a tratamentos médicos e fisioterápicos - evidenciando que, na prática, tratavam-se de instituições de saúde, embora não fossem reconhecidas como legalmente tal; relatou sua experiência como voluntário no Abrigo Bom Jesus, quando deputados estaduais tentaram destinar emendas para contratar enfermeiros ou custear macas, mas a Casa Civil negava por considerar as ILPIs como assistência social; defendeu que, o projeto em tramitação no Congresso Nacional alteraria essa situação, sendo fundamental para a manutenção dessas instituições; justificou a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

urgência da medida ao apresentar dados demográficos: em 20 anos, a proporção de idosos em relação a jovens de 18 a 30 anos dobrou, tendência que se repetiria nos próximos 20 anos; por fim, pediu o voto favorável à moção. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Fred Gahyva, Wilson Kero Kero, Maria Avalone, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Professor Mário Nadaf, Chico 2000, Dídimo Vovô, Katuscia Mantelli, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Demilson Nogueira. A presidente declarou Moção aprovada. Na sequência, às 12h42min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13/05/25 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:83160078191
Dados: 2025.05.12 07:47:44
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.